



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0385/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **RONIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99E03BA2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0384/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada o Srº. **CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C7E7BB57

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0385/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 16 de dezembro de 2024.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **RONIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CAA5A6BA

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 0106/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ANGRA COSTA
OLIVEIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato passa a vigorar na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 16 de dezembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Água Azul do Norte-PA

ANGRA COSTA OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

1ª.....
RG/CPF.....

2ª.....
RG/CPF.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6AC818F1

**GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 0100/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA
AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR BRENO ROGER
RODRIGUES SODRÉ, CONFORME AS CLÁUSULAS
ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.